



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

### PRENDER OU CUIDAR?! VOCÊ ESCOLHE O FINAL! A TEMÁTICA DO ABORTO NO GDE

Lígia Luís de Freitas; Ana Cristina Batista de Souza Rosa; Maria Eulina Pessoa de Carvalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

([ligialfreitas@gmail.com](mailto:ligialfreitas@gmail.com); [anacrisrosa\\_rosa@hotmail.com](mailto:anacrisrosa_rosa@hotmail.com); [mepcarv@terra.com](mailto:mepcarv@terra.com))

**Resumo:** No Brasil, o aborto só é permitido legalmente em duas situações: de estupro e de risco de vida materno. Entretanto, a realidade brasileira revela que a prática do aborto constitui uma grave problemática no campo da saúde pública, presente na vida de muitas adolescentes e jovens. O curso de formação docente continuada Gênero e Diversidade na Escola (GDE) o aborda no módulo Gênero. Esta comunicação objetiva refletir sobre o posicionamento de cursistas participantes do curso de Especialização GDE, do NIPAM/UFPB, diante da temática do aborto. Durante o módulo Gênero, ofertado no início de 2015, além de estudar o material, as/os cursistas foram convocados/as a participarem do fórum temático intitulado *Prender ou cuidar?! Você escolhe o final!* Para isso deveriam assistir a um vídeo, com base no qual eles/elas decidiam sobre o destino de uma mulher que abortava. As análises preliminares revelam que, apesar da maioria do grupo ter escolhido cuidar da mulher vitimada, de forma geral, as participações apontam um dilema ético, o que mostra que o aborto permanece sendo analisado com base em crenças e valores e não no campo dos direitos sexuais e reprodutivos.

**Palavras-chave:** GDE, aborto, formação docente, direitos sexuais e reprodutivos.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

### *Introdução*

No Brasil, o aborto só é permitido legalmente em duas situações: de estupro e de risco de vida materno. Entretanto, a realidade brasileira revela que a prática do aborto constitui uma grave problemática no campo da saúde pública, presente na vida de muitas adolescentes e jovens.

De acordo com publicação do Ministério da Saúde, estima-se que sejam realizados mais de 1 milhão de abortos clandestinos por ano, no país, “com uma estimativa de taxa anual de aborto induzido de 2,07 por 100 mulheres entre 15 e 49 anos” (BRASIL, 2009, p. 14). A definição deste montante toma como referência a entrada por abortamento no Sistema Único de Saúde, quando os números devem ser registrados no Serviço de Informações Hospitalares (BRASIL, 2009). Porém, é possível inferir números maiores, já que muitas mulheres omitem tal informação quando perguntadas.

O referido levantamento também revelou que as mulheres que abortam têm o seguinte perfil: predominantemente na faixa entre 20 e 29 anos, em união estável, com até oito anos de estudo, trabalhadoras, católicas, com pelo menos um filho e usuárias de métodos contraceptivos. Usam o *misoprostol* como medicação para provocar o aborto (BRASIL, 2009).

Em 2010, a organização não governamental Católicas pelo Direito de Decidir (CDD) encomendou uma pesquisa de opinião pública sobre o aborto, ao Instituto IBOPE. O objetivo foi “investigar junto à população brasileira sua favorabilidade ao recurso ao aborto, levando em conta as circunstâncias em que ocorreu a gravidez” (IBOPE; CDD, 2011, p.1). Segundo os resultados da pesquisa, para a maioria das/os participantes nenhuma mulher pode ser obrigada a ser mãe. Para 61%, a mulher é quem deve decidir se deseja ou não interromper a gravidez. Em 2013 a referida ONG solicitou outra consulta ao IBOPE sobre a temática: *O que pensam jovens e adultos sobre política interna da Igreja Católica e moral sexual*. Na questão sobre o aborto, 63% das/os participantes responderam que nenhuma mulher que realizou aborto deve ser presa.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2009), a presença significativa da temática na investigação brasileira, nos últimos 20 anos, somada à abundância de fontes é um indicador de que o tema do aborto precisa ser analisado pela perspectiva da saúde pública, sendo importante para esta agenda. Os resultados de estudos confiáveis ratificam o que já está posto no discurso pela descriminalização do aborto, que a afirmação da ilegalidade reflete negativamente na vida/saúde das mulheres. Nesta direção, o discurso da ilegalidade, que não contribui efetivamente para diminuição da prática, reproduz a desigualdade social, pois atinge principalmente mulheres pobres, que não conseguem acessar os serviços de aborto seguro (BRASIL, 2009).

O curso de formação docente continuada Gênero e Diversidade na Escola (GDE) aborda a temática do aborto em textos do módulo Gênero. O tratamento dado ao tema, embora pontual, reconhece a luta histórica do movimento feminista pela saúde da mulher, a partir da década de 1960. Ao afirmar o lema *nosso corpo nos pertence* esse movimento “passou a contestar a noção do destino biológico reprodutor das mulheres e a analisar o contexto histórico da construção do lugar da mulher na sociedade” (GDE, 2009, p. 70), revelando desigualdades sociais que se fundamentam na ideia da maternidade como destino.

Ao reafirmar que os direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos, a provocação da reflexão sobre a problemática do aborto no GDE oportuniza a ampliação do debate sobre a sexualidade e sobre a saúde reprodutiva das mulheres e, conseqüentemente, sobre a temática de gênero na educação, revelando questões que perpassam as vidas de adolescentes, jovens e mulheres em processo de escolarização, mas que são invisibilizadas ou secundarizadas na formação docente inicial e continuada e, conseqüentemente, no contexto escolar.

O curso Gênero e Diversidade na Escola nasceu de uma proposta da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM/PR) no ano de 2005 e foi desenvolvido pelo Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ) em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e o British Council. O objetivo do curso é discutir questões relativas a



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais, a fim de promover reflexões acerca destes temas. Caracteriza-se por apresentar uma perspectiva transversal, demonstrando como os diferentes preconceitos articulam-se produzindo desigualdades sociais (CARRARA *et al*, 2011). O GDE é oferecido na modalidade de Educação à Distância – EaD, como forma de alcançar um maior número de educadores/as, em vários estados brasileiros, entre os quais a Paraíba.

Iniciado em junho de 2014, o Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola está regulamentado pela Resolução nº 49/2013 do CONSEPE/UFPB, na modalidade a distância, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil e da Rede de Educação para a Diversidade. Sua grade curricular conta com sete módulos: Diversidade, Elaboração de Projeto Pedagógico, Relações Étnico-Raciais, Gênero, Sexualidade e Orientação Sexual, e Metodologia de Projetos de Pesquisa, distribuídos em 360 horas-aulas, previstas para acontecer em 18 meses, cada módulo ocupando 8 semanas sucessivamente.

O GDE é oferecido pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero – NIPAM, através da UFPB Virtual, para mais de 300 cursistas de seis municípios: João Pessoa, Cabedelo, Pitimbu, Areia, Alagoa Grande e Araruna. A maioria do seu alunado, cerca de 80%, é composta por mulheres, com faixa etária entre 21 e 33 anos, solteiras e sem filhos/as, de nível socioeconômico autodeclarado médio, de religião católica, com nível de religiosidade mediano, a maioria se afirmando como heterossexuais (GDE/NIPAM, 2014).

Esta comunicação objetiva refletir sobre o posicionamento de cursistas participantes do curso de Especialização GDE, do NIPAM/UFPB, diante da temática do aborto estudada e debatida num dos fóruns do módulo Gênero. Assim, o corpus analítico utilizado neste artigo emergiu da participação das/os cursistas dentro dos seus 11 grupos de trabalho, que envolvem participantes de diferentes municípios, sendo cada grupo acompanhando por um/a tutor/a que é responsável, junto com o/a professor/a formador/a, pelo estímulo, monitoramento e avaliação da participação da sua turma na plataforma *Moodle*, nas respostas às atividades e



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

nos fóruns. Cabe registrar que os fóruns temáticos oferecem espaço de diálogo, reflexão e construção colaborativa de conhecimento.

Durante o módulo Gênero, ofertado no início de 2015, as/os cursistas foram convocados/as a participarem do fórum temático intitulado *Prender ou cuidar?! Você escolhe o final!* Realizado na 5ª semana, este fórum procurou ampliar o espaço de participação e compartilhamento de aprendizagens, tendo em vista que os textos da semana tratavam de uma questão complexa e delicada, que costuma gerar um dilema ético tanto para quem vive quanto para quem presencia: o aborto.

### *Procedimento e resultados*

Para participarem do fórum as/os cursistas deveriam assistir a um vídeo<sup>1</sup>, com base no qual eles/elas decidiriam sobre o destino de uma mulher que abortava. Nele uma mulher grita dentro de casa, uma amiga que passa na rua escuta e corre para ajudá-la. Chegando lá, a jovem verifica que sua amiga está caída e desacordada. Ao ver sangue no chão, corre para pedir socorro. No caminho encontra outra amiga que a aconselha a chamar a polícia, ao invés da ambulância. O vídeo, produzido pela Organização Católica pelo Direito de Decidir, tem duas possibilidades de final, cabendo a quem assistir clicar no final que acredita que deva acontecer. Assim, cada cursista foi convocada/o a tomar posição diante da situação, decidindo seu desfecho: O que você faria? Você escolhe o final deste vídeo interativo sobre a vida e o direito das mulheres!

O fórum virtual sobre aborto contou com 175 participantes, 136 mulheres e 39 homens. Para facilitar a organização do material de análise realizou-se o backup de todos os grupos. Com o material bruto em mãos realizamos uma primeira leitura das participações no fórum por grupo. Depois, colocamos todo o material em um único arquivo e a partir de várias leituras identificamos seis grandes categorias, a saber:

Categoria 1 - Cuida e pede cumprimento da lei

Categoria 2 - Cuida e se mostra contrário/a ao aborto

---

<sup>1</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=LTXWm0HxiXg>



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Categoria 3 - Cuida e não se posiciona sobre aborto

Categoria 4 - Cuida e se mostra favorável ao aborto em algumas situações

Categoria 5 - Cuida e diz que a mulher deve decidir sobre seu corpo

Categoria 6 - Cuida e coloca o debate no campo da política de saúde pública

Na Tabela 1, a seguir, apresentamos as quantidades de falas relacionadas a cada categoria. Cabe destacar que o enquadramento do discurso dos/as cursistas por categoria não corresponde ao número de participantes do fórum, pois as falas poderiam ser enquadradas em mais de uma categoria.

**Tabela 1 - Categorias de análise do discurso sobre o aborto**

Categorias		Cat.1	Cat.2	Cat.3	Cat.4	Cat.5	Cat.6	
Sexo	F	136 (78%)	26 (74%)	30 (75%)	26 (76%)	9 (75%)	28 (78%)	22 (71%)
	M	39 (22%)	9 (26%)	10 (25%)	8 (24%)	3 (25%)	8 (22%)	9 (29%)
Totais		175	35	40	34	12	36	31

Fonte: Fórum Aborto - Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, 2015.

Numa primeira análise quantitativa percebe-se que as proporções na distribuição de homens e mulheres estão equiparadas, um pouco menos na categoria 6. As categorias 1 e 2 (Cuida e pede cumprimento da lei; Cuida e se mostra contrário/a ao aborto) são as mais contrárias e as categorias 5 e 6 (Cuida e diz que a mulher deve decidir sobre seu corpo; Cuida e coloca o debate no campo da política de saúde pública) são as mais favoráveis ao aborto legal. Verifica-se que 56 mulheres e 19 homens são contrários ao aborto, ao passo que 50 mulheres e 17 homens são favoráveis, sem restrições. Se somarmos a categoria 4 (Cuida e se mostra favorável ao aborto em algumas situações) às 5 e 6, teremos 59 mulheres e 20 homens favoráveis.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Para a análise das falas de cada categoria, consideramos a afirmação de Gill: “o termo discurso é empregado para se referir a todas as formas de falas e textos” (2013, p. 247). Nesse sentido, a autora afirma que “a análise do discurso trata a fala e os textos como organizados retoricamente (...) vê a vida social como sendo caracterizada por conflitos de vários tipos. (...) grande parte do discurso está implicado em estabelecer uma versão do mundo diante de versões competitivas” (GILL 2013, p. 250). Assim, podemos identificar nos discursos dos/as cursistas posicionamentos diferenciados, muitas vezes conflitantes, utilizados como argumentos ou apelos para persuadir outrem.

Cada fala de participante (P) é identificada por um código em que consta um número (de 1 a 175), identificando-se seu sexo (F ou M). Por exemplo: P1F, P175M.

Na primeira categoria (Cuida e pede cumprimento da lei) estão as opiniões fundamentadas no discurso Pró Vida (*Pro Life*), que emerge basicamente do campo religioso. Como será visto adiante, os defensores desse discurso têm seu foco na vida da criança. Na quarta categoria (Cuida e se mostra favorável ao aborto em algumas situações) se concentram os discursos que são favoráveis ao aborto em determinadas situações, com destaque para a situação de estupro, que no Brasil já é legalizada.

Assim, de uma forma geral, pode se dizer que o discurso sobre *cuidar da mulher*, em muitas falas de cursistas, está vinculado à ideia de que a vida está em primeiro lugar, ou seja, a preocupação maior é salvar a vida da mulher e, às vezes, a do feto. Alguns destacaram que se não ajudassem levariam um peso na consciência para o resto da vida. Muitas dessas falas não demonstram preocupação direta em garantir que a mulher em estado de abortamento tenha atendimento humanizado. P80F ao refletir sobre as participações do seu grupo afirma:

*Percebo que algumas pessoas responderam que encaminhariam a mulher que provocou o aborto para o atendimento médico, devido ser uma ação boa, por ser um ser humano que precisava do atendimento médico, e não por compreender que as mulheres devem ter o direito a um atendimento digno diante de uma situação de aborto provocado.*

Comentar [ACBdSR]:

Comentar [ACBdSR]:



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Nesta direção P44F assevera que *o debate não gira em torno do peso na consciência etc., a questão se refere ao direito de escolha da mulher e nesse sentido se ela resolver fazer um aborto ela tem por direito e dever ser assistida*. Como veremos a seguir, na análise das categorias, a ideia do cuidado vai tomando rumo diferenciado de acordo com a postura que cada cursista acredita ser a mais adequada para responder a pergunta que o fórum apresentou: *Prender ou cuidar?! Você escolhe o final!* Para este texto foram selecionadas participações que melhor ilustrassem cada categoria.

### 1. Cuida e pede cumprimento da lei

Nesta categoria foram incluídos os discursos que, além de cuidar da mulher, destacam que no Brasil o aborto é crime. Ou seja, são discursos legalistas, que não abrem mão do cuidado porque se trata de uma vida humana, alguns fazendo referência à Constituição Federal no seu artigo 5º que menciona a inviolabilidade do direito à vida. Na contramão do cuidado, exigem o cumprimento da Lei, ou seja, que a mulher que aborta sofra as sanções criminais e seja punida. São emblemáticos dessa categoria os discursos de P1F e P6F. A primeira diz: *A lei é clara: Quem pratica ou infringe práticas abortivas contra outrem ou contra si mesmo comete crime contra a vida. O que se precisa, todavia, é de ações incisivas contra este mal. Passemos da reflexão para a ação!*

A fala de segunda segue a mesma direção legalista, quando afirma: *no Brasil o aborto é crime, e eu concordo que seja um crime matar um ser inocente como uma criança; mesmo que alguns defendam a liberdade da mulher fazer o que quiser com seu corpo é uma vida que está sendo gerada; por isso, depois de curada, acredito que a mulher deveria responder perante a justiça*. Neste discurso também é perceptível a presença de uma formação discursiva vinculada ao movimento Pró Vida<sup>2</sup>. Ventura (2009), ao se posicionar sobre a questão dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil reflete:

O fato do aborto, por decisão da mulher, ser definido como crime na lei penal tem um peso considerável na vulnerabilidade feminina, pois imputa à

---

<sup>2</sup> Os movimentos em defesa da vida começaram a surgir a partir dos anos de 1980, a maioria vinculada à Igreja Católica, e podem ser encontrados em vários estados brasileiros. Em 1993, uma associação criada em Brasília foi o ponto de partida para a Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família.





## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

mulher plena responsabilidade individual pela decisão, de forma iníqua em relação aos homens, e dificulta a eliminação das restrições de acesso a serviços e procedimentos específicos para atender às necessidades do segmento feminino. Este tem sido o principal argumento das instâncias de Direitos Humanos nas recomendações para os países no sentido de reforma da lei criminal. (VENTURA, 2009, p. 145).

A criminalização do aborto contribui para a perpetuação da violência contra a mulher, que se revela na responsabilidade desigual pela gravidez e, conseqüentemente, em procedimentos como o do abortamento.

### **2. Cuida e se mostra contrário/a ao aborto**

Como pode ser visto na Tabela 1, tomando-se as categorias isoladamente, esta foi a que obteve maior número de adesões: 30 mulheres e 10 homens disseram que não se deveria fugir do cuidado por se tratar de uma vida humana, mas deixaram marcada sua posição contrária ao aborto. A maioria dos discursos selecionados versa sobre questões relacionadas a valores religiosos, a ideais Pró Vida, à culpabilização da mulher e à iniquidade na divisão da responsabilidade pelos riscos na relação. Apresentamos recortes representativos das diferentes perspectivas apresentadas pelos/as cursistas. Ao se referir ao tema, P100M registra:

*Como ser humano cristão, sou contra este ato, repudio completamente, mas sou contra punição judicial. Assim, sou a favor de sua legalização, pois a mulher tem o direito de fazer o que quiser de sua vida, ela é dona de seu corpo. Entretanto, a punição que a mesma deve sofrer é sua consciência, ou a punição divina. Sei que punindo judicialmente não diminuiria sua prática, pois essas mulheres acabariam realizando de modo clandestino, aumentando ainda seu risco de vida.*

A posição contrária ao aborto fundamentada em princípios religiosos é afirmativa no discurso Pró vida. Uma das orientações mais recorrentes deste discurso é convencer as vítimas de estupro de que a criança não tem culpa da violência sofrida pela mãe. A participação de P168F no fórum é bem representativa desta diretriz. Assim, diz ela: *Muito*



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

*polêmico esse tema, mas só concordo com o aborto em caso de risco de vida da mãe. Em caso de estupro concordo com o Estado dar apoio à vítima e colocar a criança para adoção caso a mãe biológica não queira.* Aqui o discurso da vida é priorizado em detrimento a mulher como sujeito de direitos, principalmente no que diz respeito à legalidade do aborto em situações de estupro, já aceita no Brasil.

Outra vertente deste discurso é aquela que culpabiliza a mulher. Delegar à mulher toda a responsabilidade pela proteção e cuidado, ou por engravidar sem planejamento é uma visão contrária à que prima pela equidade nas relações de gênero. Assim, diz P102F:

*Escolheria chamar a ambulância. Primeiro estava salvando uma vida, o que ela fez só diz respeito à mesma. Por outro lado, fico pensando, se algumas feministas lutaram para poderem usar contraceptivo (pílula), o porquê de algumas mulheres terem receio de usar até mesmo a camisinha, injeção etc. Hoje temos "n" opções de contraceptivos que possam evitar uma gravidez indesejável ou doenças como AIDS e outras. Lutamos para sermos donas do nosso próprio corpo, ter autonomia sobre o mesmo, então por que não evitar o aborto, evitando a gravidez com contraceptivos? A pílula do dia seguinte é uma solução no caso de uma transa inesperada.*

Esta visão, recorrente entre vários/as cursistas, reforça o discurso masculino de P175M, a seguir:

*Não sei se estou ficando velho, ou se realmente cultivo valores que a sociedade anda menosprezando! Essa história de que "a mulher é dona do seu corpo" é algo bem interessante! Então, se és dona do teu corpo, caramba, usa a cabeça e se não quiser ter filhos utiliza preservativos e outros métodos contraceptivos para que não venhas a cometer um assassinato. É realmente uma questão que envolve valores, religião, realidade sociológica e tudo, mas por que matar alguém que não tem culpa nenhuma da irresponsabilidade das senhoras "damas" que querem ser donas de seus corpos e muitas vezes não controlam seus instintos?!*

Esse discurso, que omite a conduta dos homens no jogo sexual, reflete as relações desiguais entre homens e mulheres, ressaltadas por Ávila (2003, p. 467) como um impedimento à liberdade reprodutiva e sexual das mulheres, uma vez que a violência no



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

cotidiano destas atua como um forte mecanismo de manutenção da dominação sobre sua vida sexual. Para a autora, este modelo hegemônico distancia os homens dos cuidados paternais, liberando-os da responsabilidade com a prevenção da gravidez indesejada e das doenças sexualmente transmissíveis.

Também nos debates encontramos posturas minoritárias com a de P89F, que questiona o discurso da culpabilidade direcionado à mulher e chama atenção para a responsabilidade dos homens, afirmando a importância da construção de relações mais equânimes. Diz ela: *Existe uma cultura de culpabilidade da mulher, é ela que engravida, é ela que deve se responsabilizar. Acho interessante uma fala dos homens que, diante de uma possível transa, perguntam: você tá tomando remédio? E por que não perguntar: Qual tipo de prevenção iremos usar?* Este discurso evidencia uma reflexão mais crítica e próxima daquilo a que se propõe o curso GDE, ratificando o desafio de investir em espaços que oportunizam o debate e a reflexão coletiva sobre essas temáticas, a exemplo dos fóruns.

### 3. Cuida e não se posiciona sobre aborto

Nesta categoria foram incluídos discursos que não tomam nenhum posicionamento direto sobre o aborto, delegando a outrem a decisão sobre o que fazer com a mulher em situação de abortamento. Vejamos a opinião de P89F: *É uma vida ou duas que estão em jogo e, portanto, o certo a fazer em uma situação assim é socorrer. Caberia ao hospital chamar a polícia, mediante comprovação de tentativa de aborto.* Pode-se verificar na Tabela 1 que um grupo de 34 cursistas não tomaram posicionamento sobre a temática, a maioria ficou na análise técnica do vídeo, alguns registrando que não estava claro se realmente tinha sido um aborto provocado.

A posição de neutralidade confirma que esta é uma temática complexa, mas também anuncia o dilema oriundo do despreparo que parte significativa do grupo tem de discutir a questão no campo dos direitos reprodutivos. A maioria dos discursos desta categoria delegou ao serviço de saúde, ou à equipe médica que atende a mulher, a responsabilidade de conduzir



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

a situação, como pode ser visto na fala de P21M: *Qualquer pessoa de bom senso chamaria por um socorro de imediato. Além disso, e por consequência, ela será interrogada pelo médico a respeito do caso, e daí só depende dela relatar a verdade sobre o fato ou omiti-lo. E daí, em se tratando de um crime, a equipe médica chama a polícia se achar conveniente e necessário.* Algumas pessoas também disseram que ainda não tinham opinião formada sobre o tema, por isso não tomariam posicionamento, o que pode revelar o conflito ético-moral diante da situação.

### 4. Cuida e se mostra favorável ao aborto em algumas situações

Nas participações nesta categoria temos um número menor de posicionamentos. De acordo com a Tabela 1, a maioria que defende o aborto em situação de estupro são mulheres, 9, em contraste com apenas 3 homens. Mesmo sendo esta uma situação que tem amparo legal, prevista no Código Penal brasileiro, poucas pessoas fizeram referência à questão, o que revela, mais uma vez, a complexidade do tema e a influência de valores e crenças nessa decisão. Vejamos o que diz P3M: *Eu sou a favor do aborto quando se trata de uma questão de estupro. Neste caso, aprovo o aborto. Por outro lado eu sou contra aquele tipo de aborto, que as mulheres querem realizar por conta de uma gravidez indesejada.* Aqui o posicionamento é restrito a uma determinada situação, sem reflexão sobre as questões mais amplas relacionadas ao tema.

Um aspecto recorrente nos discursos relacionados a essa categoria é a atenção que algumas pessoas dão para os possíveis traumas provocados por uma situação estupro, seja para a mulher, seja para a criança. Nesta direção P15F argumenta: *O único caso que sou a favor é em situação de estupro, pois uma criança gerada de uma violência pode deixar traumas irreversíveis à mãe que conseqüentemente passará isso para seu filho(a), podendo ela optar por interromper a gestação.*

É importante lembrar que o estupro é uma clara evidência de que a mulher se encontra numa posição subordinada na hierarquia de gênero, que a coloca em condição vulnerável.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Essa subordinação também se revela através das agressões verbais, físicas, ameaças e outros abusos sexuais que podem produzir não apenas gravidezes indesejadas, mais também levar a mulher a procurar o aborto inseguro (GDE, 2009).

Além disso, essa compreensão de viés emocional acerca do aborto, não considera a opção pelo abortamento como uma escolha livre da mulher por ela ser dona do seu corpo, mas como a única forma de diminuir as consequências do trauma resultante da violência sofrida. Essa visão contribui para reforçar o poder do estado de controle do corpo feminino, já que esse tipo de aborto é legalizado e a liberdade de escolha da mulher é restrita.

### **5. Cuida e diz que a mulher deve decidir sobre seu corpo**

Esta categoria faz menção às lutas feministas que se iniciaram nos anos de 1960, no mundo ocidental, conhecidas como segunda onda. Segundo Oliveira (2005), a partir do final dos anos de 1970, momento de anistia política no Brasil e retorno de muitas exiladas, o feminismo começou a focar a reflexão sobre os direitos das mulheres sob o marco do prazer. As ativistas na área de saúde passaram a atuar politicamente fundamentadas no enunciado “o meu corpo me pertence”. Neste momento buscava-se resgatar o direito ao corpo e o conhecimento sobre ele, o direito ao prazer, para fortalecer a premissa da mulher como dona do próprio destino e da sua vida. Os discursos incluídos nesta categoria, de certa maneira, retomam essa memória discursiva do movimento feminista. Ao participar do fórum P65M, por exemplo, se colocou da seguinte forma:

*...por defender o direito de a mulher decidir sobre seu corpo, gravidez e tudo aquilo que possa interferir na sua vida. Ainda que o Direito Brasileiro considere a prática do aborto crime, não pactuo com esta percepção arbitrária e machista de violência às mulheres, quando estas não desejam dar continuidade a uma gravidez indesejada.*

Numa sociedade machista discursos afirmativos de que o corpo da mulher e qualquer decisão sobre ele a ela pertencem são exceções. Com base em Ventura (2009), pode-se dizer



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

que as mulheres são responsabilizadas porque não se previnem, porque engravidam e, conseqüentemente, são as maiores penalizadas quando abortam. A visão contrária ao aborto contribui de maneira significativa para que as mulheres em situação de abortamento encontrem dificuldade no acesso aos serviços e procedimentos que atendam às suas demandas.

Corroborando a afirmação do colega, P4F é categórica: *Todas nós mulheres temos o direito de decidir sobre nossas vidas, nossos corpos e sexualidade. Chega de submissão religiosa, moral, masculina e de qualquer outra ordem.* O direito da mulher decidir sobre seu corpo e sexualidade, ainda cerceado pela cultura machista, expresso no discurso de P4F, não encontra ressonância ampla em diferentes contextos sociais, em especial, no religioso. O corpo e a sexualidade feminina são para a reprodução biológica e para o prazer do outro, que é sempre um sujeito do sexo masculino.

### 6. Cuida e coloca o debate no campo da saúde pública

As formações discursivas presentes nesta categoria trazem o debate para o campo da saúde pública, algumas chamando atenção para a descriminalização do aborto e para a importância de políticas públicas para a saúde sexual e reprodutiva da mulher. P4F disse:

*Eu sou a favor do aborto, pois acredito que o mesmo deve ser descriminalizado e ser visto como uma questão de saúde pública. (...) Porém, a legalização do aborto deve ser uma política pública muito bem planejada. Não é se investir em campanhas para que as mulheres abortem, como alguns acreditam, até porque a decisão de se interromper uma gravidez deve ser bastante difícil para qualquer mulher. O Estado tem a obrigação de dar educação sexual para prevenir, métodos contraceptivos de fácil acesso para não engravidar e políticas públicas para que nenhuma mulher venha a morrer.*

Este posicionamento afirma o lema atual do movimento feminista sobre a temática: *Aborto: As mulheres decidem. A sociedade respeita. O Estado garante.* Além disso, a fala de



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

P4F é reafirmada pelo posicionamento de P27M, que faz menção à problemática mortalidade materna consequente de abortos clandestinos. Dessa forma, ele enfatiza a necessidade do tratamento do tema dentro do campo da saúde pública: *É necessário sim, políticas públicas que deem liberdade de escolha às mulheres, o poder de decidir, e o aborto deve ser tratado como uma questão de saúde pública, visto o grande aumento de mortalidade materna causada por abortamento inseguro.*

De acordo com Ávila (2003, p. 468), “a demanda por políticas sociais na área da saúde está baseada em uma visão de direitos reprodutivos e sexuais como parte dos direitos sociais, como defesa de um Estado promotor de bem-estar e de transformação social”. Nessa perspectiva, o exercício dos direitos reprodutivos e sexuais é compreendido como exercício de cidadania, que deve ser garantido pelo Estado ao promover o acesso a informações sobre esses direitos, disponibilizando meios e serviços de prevenção, a fim de que as mulheres possam exercê-los, sem risco a sua saúde. A lógica dos discursos desses/as cursistas é que, tendo-se acesso a um serviço de saúde pública de qualidade, o aborto clandestino tende a diminuir e, conseqüentemente, caem os números de mortalidade materna.

### **Conclusão**

Este texto objetivou refletir sobre o posicionamento de cursistas participantes do curso de Especialização GDE, do NIPAM/UFPB, diante da temática do aborto. Para isto foi feita uma pesquisa empírica a partir do material discursivo no fórum temático sobre o aborto realizado no módulo Gênero. O tratamento analítico do material produzido no fórum revelou seis categorias, a partir das quais foram analisados os discursos dos/as cursistas participantes do fórum.

As análises preliminares revelaram que, apesar da maioria do grupo ter escolhido cuidar da mulher vitimada, de forma geral, as participações revelam dilema ético-moral no posicionamento sobre a temática, em especial, os discursos que pedem o cumprimento da lei, categoria 1. Outros que demonstram viver esse dilema, situados na categoria 2, são aqueles



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

que cuidariam da mulher em situação de abortamento, mas se mostram contrários ao aborto com argumentos culpabilizantes da mulher, fundamentados nos ideais Pró Vida e na religião. Além desses, os posicionamentos situados na categoria 3, referente àqueles/as que aparentemente não tomam posição sobre o aborto, mas delegam a outrem a decisão, indiretamente acabam por denunciar que diante de uma situação desta natureza também viveriam tal dilema, do qual tentam escapar.

As falas situadas nas categorias 1 e 2, juntamente com aquelas inseridas na categoria 4 são reveladoras de que valores e crenças acabam sendo preponderantes na tomada de posição diante de uma mulher em situação de abortamento, em contraposição a uma análise embasada nos direitos reprodutivos como direitos das mulheres, como direitos humanos, expressa na categoria 5, representativa dos ideais feministas.

Consideramos que apenas as formações discursivas situadas na categoria 6 avançam no sentido de anunciar que a temática do aborto deve ser analisada e tratada no campo das políticas públicas de saúde, de maneira a garantir que mulheres em situação de abortamento tenham seus direitos garantidos e um atendimento humanizado.

Entre os desafios que a análise aponta para o Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola e outros similares, que enfocam no currículo temas polêmicos no campo da sexualidade e relações de gênero, está a construção de estratégias metodológicas que potencializem a sensibilização e conscientização na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos. Nesse sentido, os fóruns de debate fornecem uma estratégia interessante para se conhecer e avaliar os diversos posicionamentos diante de questões polêmicas importantes para as políticas públicas, como o aborto.

### Referências

ÁVILA, Maria Betânia. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde. **Caderno Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 2003. p.S465-S469.





## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

BRASIL. **20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil**. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

CARRARA, Sergio, BARRETO, Andreia; ARAUJO, Leila, DACACH Solange, PEREIRA, Maria Elisabete; LEITE, Vanessa (Orgs.). **Gênero e Diversidade na Escola: Trajetórias e repercussões de uma política pública inovadora**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2011.

GDE. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de conteúdo. Vol. 1. Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – IMS/UERJ. Organização Sergio Carrara; Maria Luiza Heilborn; Leila Araújo; Fabíola Rohden; Andreia Barreto; Maria Elisabete Pereira. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009. 266 p.

GDE/NIPAM. **Relatório parcial do GDE**. João Pessoa: Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero, Universidade Federal da Paraíba, 2014.

GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, Martin W. GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir. **Pesquisa de Opinião Pública sobre o Aborto**, 2011. Disponível: <http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2011/01/publicacao-Ibope-Catolicas-Aborto-2011.compressed.pdf>.

IBOPE & Católicas pelo Direito de Decidir. **O que pensam jovens e adultos sobre política interna da Igreja Católica e moral sexual**, 2013. Disponível: [http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/07/IBOPE-CDD\\_costumes\\_julho2013.pdf](http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/07/IBOPE-CDD_costumes_julho2013.pdf)

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. Nosso corpo nos pertence: Uma reflexão pós anos 70. **Labrys, estudos feministas**, janeiro / julho 2005. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/labrys7/liberdade/leo.htm>. Acesso: 02/05/2015.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. 3.ed. Brasília: Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2009.